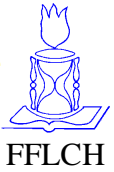


ATA DA REUNIÃO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA FÍSICA, realizada aos dois dias do mês de outubro de 2013. **Presidência:** Prof. Dr. **Luis Antonio Bittar Venturi**. **Comparecimentos:** Professores Doutores: Célia Regina de Gouveia Souza, Déborah de Oliveira, Emerson Galvani, Lígia Vizeu Barrozo, Maria Elisa Siqueira Silva, Ricardo Augusto Felício, Yuri Tavares Rocha e os representantes discentes Marina Jorge de Miranda e Thiago Silveira e a secretária Maria Aparecida Brambila Antonio. **JUSTIFICATIVAS:** Justificaram a ausência os Professores Doutores: Alfredo Pereira de Queiróz Filho, Cleide Rodrigues e Sueli Ângelo Furlan. **1. EXPEDIENTE.** Antes do início da reunião o Prof. Luis solicitou inclusão na Ordem do Dia dos seguintes temas: 2.8 Indicar docente para emitir parecer sobre pedido de credenciamento interessando ao Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha; 2.9 Parecer emitido pelo Prof. Dr. José Bueno Conti referente ao pedido de credenciamento do Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu; 2.10 Pedidos de Reembolso e diária referentes à participação em trabalho de campo e em evento, interessando ao Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha; 2.11 Resultado da Comissão de bolsas de mestrado; 2.12 Edital de seleção para 2014 e 2.13 Proposta inserção no Edital 071/PROCAD/CAPEs com a Universidade de Santa Maria e Federal de Goiás. As referidas inclusões foram aprovadas. **1.1 Gastos Verba Proap.** O Prof. Luis informou que ainda temos um montante de R\$66.292,00 para serem gastos até dezembro. A compra de livros está esgotada. Sugeriu que, como o programa tem todo este montante, e tendo verba para cada alínea, os pedidos podem ser enviados para o Valdeni, “ad referendum” da CCP, que avisará caso a cota tenha terminado. Em seguida, entregou uma cópia do documento que contém os itens financiáveis. **2. ORDEM DO DIA. 2.1 Apreciação da ata da reunião de 18/09/2013.** A referida ata foi posta em votação e aprovada. **2.2 Revisão das normas de credenciamento e credenciamento para professor colaborador.** O prof. Luis informou que a demanda surgiu após a última reunião em que aprovamos o credenciamento do Prof. Colangelo enquanto professor permanente, mas que descobrimos que o mesmo é colaborador e, portanto, foi “julgado” indevidamente. Também descobrimos que nos critérios que aprovamos, não constam normas específicas para os professores colaboradores, pois, no momento em que definimos tais regras, não haviam professores colaboradores na ativa, apenas aposentados. O professor Emerson



lembrou que a CAPES tem 3 categorias: permanente, colaborador e visitante, mas a USP só tem a de visitante. A USP tem uma regra geral para credenciamentos e cabe a cada programa definir seus próprios critérios. Existe uma relação entre professor permanente e colaborador que é de 30% de colaborador e 70% de permanente, sendo que a CAPES faz cálculo das produções apenas dos professores permanentes. Informou, ainda, que a CAPES não aprova que os programas alternem professores de categoria, no meio do processo. O Prof. Luis alertou que com a saída de alguns professores, teremos que pensar num remanejamento, para não alterar a porcentagem exigida pela CAPES. Após esclarecimentos o professor Luis sugeriu que quando o programa for avaliar um professor colaborador, que siga os critérios gerais e caso este determinado professor venha a solicitar remanejamento para permanente, será avaliado na referida categoria.

2.3 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu, referente ao pedido de credenciamento de disciplina, interessando ao Prof. Dr. Marcos Bernardino de Carvalho. O professor Luis fez a leitura do parecer do professor Adilson, que indeferiu o pedido em função de que a disciplina embora tenha, indiscutivelmente, interesse geral para a formação do aluno, não possui aderência a nenhuma das linhas de pesquisa do Programa, não possuindo os atributos que permitiriam sugerir a aprovação da solicitação. Concluiu ainda, sugerindo o indeferimento do pedido, registrando, porém o mérito acadêmico do Prof. Marcos Bernardino de Carvalho e a importância e interesse do tema proposto, o que poderá possibilitar uma nova avaliação a partir da reformulação do conteúdo, face aos critérios de credenciamento de disciplina do programa de Pós-Graduação em Geografia Física. Após a leitura o assunto foi amplamente debatido e decidiu-se solicitar ao prof. Adilson que, em seu parecer, sugira ao proponente, ajustes e adequações à Geografia Física.

2.4 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de credenciamento para orientar alunos de mestrado e credenciamento para orientar alunos de doutorado, interessando ao Prof. Dr. Ricardo Augusto Felício. O professor Luis informou que o Professor Ricardo é colaborador. Em seguida, foi indicado o nome do Professor Ailton Luchiari para emissão do parecer. O Professor Ricardo será avaliado seguindo os critérios gerais do Regimento de Pós-Graduação, referente a credenciamento.

2.5 Parecer emitido pelo Prof. Dr. Jurandyr L. Sanches



Ross, referente ao pedido de credenciamento para orientar alunos de mestrado e doutorado, interessando ao Prof. Dr. Antonio Carlos Colangelo. O Professor Luis informou que o assunto está sendo retomado tendo em vista que este colegiado indeferiu o parecer do Professor Jurandyr, embora tenha sido favorável, em função de acreditar que o professor Colangelo fosse um professor permanente, porém, descobriu-se, após a reunião que o mesmo, apesar de ser da ativa, é colaborador. Após os esclarecimentos o parecer do Professor Jurandyr, o qual não fere os critérios gerais de credenciamento, foi aprovado. Em vista do ocorrido o colegiado verificou a necessidade de definição de uma política para professor colaborador e que não será analisado mais nenhum pedido para esta categoria, até a definição de normas, que deverá constar da pauta da próxima reunião.

2.6 Pedido de reembolso referente à participação em evento no exterior, interessando ao aluno Sandro Francisco Detoni, no valor de R\$ 2758,00. O professor Luis informou que o aluno está esclarecendo em seu pedido que não teve tempo hábil para pedir auxílio na Pró-Reitoria e que o evento foi no México. Após os esclarecimentos o assunto foi debatido e definiu-se que a Coordenação envie e-mail a todos os alunos que participaram de evento para que encaminhem pedido de reembolso, anexando recibos de todas as despesas até o dia 30/10/2013, na Secretaria de Pós-Graduação. Os referidos pedidos serão analisados na reunião de novembro, juntamente com o do aluno Sandro.

2.7 Indicar docente para emitir parecer referente ao pedido de trancamento de saúde interessando ao aluno Pablo Luiz Maia Nepomuceno, orientando do prof. Ailton Luchiari. O Professor Luis informou que o mesmo está solicitando 135 dias de trancamento. Em seguida, foi indicado o Prof. Ricardo Felício que aceitou a incumbência.

2.8 Indicar docente para emitir parecer sobre pedido de credenciamento interessando ao Prof. Dr. Yuri Tavares Rocha. Foi indicado o nome da Profa. Cleide Rodrigues e como suplente, caso ela não possa, o do Prof. Emerson Galvani.

2.9 Parecer emitido pelo Prof. Dr. José Bueno Conti referente ao pedido de credenciamento do Prof. Dr. Adilson Avansi de Abreu. O professor Luis fez a leitura do parecer, que foi favorável, esclarecendo que o Professor Adilson é permanente. Em seguida, o parecer foi aprovado.

2.10 Pedidos de Reembolso e diária referentes à participação em trabalho de campo e em evento, interessando ao Prof. Dr. Yuri



Tavares Rocha. O professor Luis informou que o pedido de diária é de R\$ 401,00 (ref. a duas diárias) referente a participação no XV Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada e o de reembolso é de R\$1239,00 referente a trabalhos de campo. Após os esclarecimento, o pedido foi aprovado. **2.11 Resultado da Comissão de bolsas de mestrado.** O Professor Luis informou que a comissão composta pelos Professores Jurandyr L. Sanches Ross, Maria Elisa Siqueira Silva e Tarik Rezende de Azevedo e a aluna Marina Jorge de Miranda, chegaram à seguinte classificação: 1ª) Ana Clara Cerminaro, 2ª) Natália Nunes Palucci, 3ª) Rafael G.A. dos Santos, 4ª) Bruna Luiza P. de Jesus e 5ª) Lucas Lopes. O resultado foi homologado. **2.12 Edital de seleção para 2014.** O professor Luis informou sobre a necessidade de adequarmos o nosso edital ao novo regimento e que há uma série de informações que precisam ser alteradas e discutidas. Dado o adiantado da hora, informou que fará as adequações e depois encaminhará para discussão. **2.13 Proposta inserção no Edital 071/PROCAD/CAPES com a Universidade Federal de Santa Maria e Universidade Federal de Goiás.** O professor Emerson informou que foi procurado pelos professores João Cabral da Universidade Federal de Goiás, Campus Jataí juntamente com a Universidade Federal de Santa Maria, para verificar a possibilidade da inserção do programa no Edital 073 PROCAD/CAPES. Esse programa envolve a vinda de professores das referidas universidades e também a ida de professores do programa e tem por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, nas diversas áreas do conhecimento, através de projetos conjuntos de pesquisa de média duração. Intensificar, também, o intercâmbio científico no país, por intermédio do envolvimento de equipes acadêmicas de diversas instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando condições para a elevação geral da qualidade do ensino superior e da pós-graduação. O prazo de inscrição encerra-se no dia 30 de novembro. Após os esclarecimentos, o colegiado aprovou a cooperação, pois é muito interessante ao programa, como um indicador de solidariedade. O Prof. Luis agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E, para constar, Maria Aparecida Brambila Antonio redigi a presente ata que será discutida e aprovada na próxima reunião e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de outubro de 2013.